



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 127/11

Processo Administrativo n.º 08/10/12.137

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 182/08

Termo de Contrato n.º 120/08

Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 52/09, 118/09 e 126/10

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial das Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/10/11.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

2.2. A execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs;
07140.12.365.1009.4188.071055.0202.262000.339039
e
07140.12.361.1009.4188.071051.0202.262000.339039, conforme fls. 1866.

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A **CONTRATADA** apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

em substituição a garantia de fls. 1432, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de outubro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COLEHO
Secretário Municipal de Educação


CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
Representante Legal: Francisco Alberto Pires Mancuso
RG nº 6.274.528 SSP/SP
CPF nº 764.045.108-63